



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete deputado **SERGIO ZVEITER**

Ao Ilmo. Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB  
Diretório do Rio de Janeiro.

**SERGIO ZVEITER**, brasileiro, casado, advogado, Deputado Federal eleito no pleito de 2014, vem apresentar seu pedido de desfiliação partidária pelas razões a seguir expostas.

Em outubro de 2014, fui reeleito Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, concorrendo pelo Partido Social Democrático (PSD).

Em 21 de Março de 2016 decidi ingressar nos quadros do PMDB, partido político tradicionalmente reconhecido pelo seu histórico democrático, berço de grandes líderes políticos como o Dr. Ulysses Guimarães, objetivando colaborar e participar ativamente do cotidiano da agremiação partidária.

De início, gostaria de registrar a profícua e respeitosa relação com a direção do partido no Estado do Rio de Janeiro, que sempre agiu de forma leal, transparente, permitindo que cada companheiro partidário participasse e expressasse suas opiniões de forma livre e democrática. Assim, agradeço a todos os companheiros do PMDB do Rio de Janeiro.



Em 04 de Julho de 2017, fui escolhido pelo e. Deputado Federal Rodrigo Pacheco, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para atuar como Relator da denúncia ofertada pela Procuradoria Geral da República em face do Sr. Presidente da República, Michel Temer.

Cumprе destacar que a função do Parlamentar em examinar o prosseguimento de denúncia em face do Presidente da República se assemelha a do magistrado na condução de um processo judicial, cujo exame deve ser realizado sob a ótica da Constituição Federal e leis vigentes no país, respeitando-se a imparcialidade e convicção pessoal de cada representante do povo, independentemente da legenda partidária.

Entretanto, por comando constitucional, o papel da Câmara limitava-se a deferir ou não autorização para a continuidade do processo, a ser conduzido pelo Supremo Tribunal Federal sem antecipar, de qualquer forma, juízo de valor sobre absolvição ou condenação do Presidente.

E por considerar a presença dos requisitos necessários, votei, tanto na CCJC, quanto no plenário pelo deferimento da autorização.

Pois bem. Após a divulgação do parecer de minha Relatoria, passei a sofrer ameaças de represálias e ameaças de expulsão oriundas da direção do Partido e de outros membros do PMDB que atuaram em prol do arquivamento sumário das denúncias. Tudo registrado por diversos meios de comunicação, daí o meu pedido de desfiliação.



Com efeito. O fechamento de questão partidária, aliás, fato ocorrido após a leitura do voto, s.m.j., prática cabível em deliberações legislativas, não pode ser aplicado nas hipóteses que o Parlamentar é instado a examinar uma denúncia pela prática de crime, sob pena de indevida interferência na imparcialidade e autonomia de cada votante.

Do mesmo modo, não há uma linha sequer no Programa ou Estatuto do PMDB que permita antecipar qualquer juízo de valor acerca de uma denúncia criminal, cuja análise se subsume ao caso concreto, mas, mesmo que assim não fosse, as ameaças de punição feitas pelo partido a minha pessoa, como parlamentar, após o voto, não se coadunam com o Estado Democrático de Direito.

Causa maior espanto o autoritarismo com o que esse posicionamento foi adotado, em postura abusiva, como se a Câmara e seus deputados estivessem subjugados aos interesses de outro poder, na tentativa de subtrair a autonomia e independência entre os poderes concedida pela Constituição da República.

Além disso, a direção partidária, em forma de represália, retirou o meu nome do quadro de Vice-Líderes da legenda na Câmara dos Deputados, bem como da coordenação da bancada na CCJC, culminando com a suspensão por 60 (sessenta) dias, em nítida investida visando prejudicar e limitar a minha atuação parlamentar.

Por conta de todos os episódios acima relatados, resta evidente a grave discriminação pessoal e perseguição política praticada pela Direção Nacional do PMDB que, em franca desobediência aos princípios programáticos partidários e em nítida violação aos dispositivos constitucionais e legais, tentou interferir e obstruir a livre manifestação desse Deputado Federal, restringindo a



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete deputado **SERGIO ZVEITER**

atuação parlamentar com medidas tomadas em represália ao parecer elaborado perante a Comissão de Constituição e Justiça .

Há aqueles que se dispusessem a empenhar sua biografia para impedir que as investigações avançassem e a sociedade conhece a verdade, foram oferecidos nacos na administração federal na forma de cargos comissionados e emendas parlamentares. Aos que se recusaram a manter seus votos votando de acordo com sua consciência o caminho foram as intimidações e constrangimentos. Esse expediente não é compatível com o ambiente democrático e com a maturidade que as instituições brasileiras devem perseguir.

Isso posto, firme nas razões mencionadas, apresento **meu pedido de desfiliação dos quadros do PMDB, requerendo seja imediatamente retirado o meu nome da lista de filiados a ser encaminhada à Justiça Eleitoral.**

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2017.

  
**SERGIO ZVEITER**  
**DEPUTADO FEDERAL – RJ**